



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 861/2023 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 862/2023 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 863/2023 – SEMADI	2
PORTARIA Nº 864/2023 – SEMADI	2
PORTARIA Nº 865/2023 – SEMADI	2
PORTARIA Nº 866/2023 – SEMADI	2
PORTARIA Nº 867/2023 – SEMADI	3

PORTARIA Nº 861/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor ,**Alteney José Frazão Gomes**, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor **Alteney José Frazão Gomes**,matrícula 319-1,Vigia ,lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Dezembro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 23 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 862/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor ,**Júlio Cesar Mendes Vieira**, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, **Júlio Cesar Mendes Vieira** ,matrícula 1066-1,Téc. de Enfermagem ,lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Dezembro a 31 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 34c4cb2ae73c043b4150299a85a4fdb0c3f7a132

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 23 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 863/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor ,Mario Rodrigues Sousa, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, **Mario Rodrigues Sousa**, matrícula 1001-1, ACS ,lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Dezembro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 23 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 864/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor ,Karol Lutiane Moreira da Silva , á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, **Karol Lutiane Moreira da Silva** ,matrícula885-1,Téc. de Enfermagem ,lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Dezembro a 31 de dezembro de 2023.Referente ao ano de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 34c4cb2ae73c043b4150299a85a4fdb0c3f7a132

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 23 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 865/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Valterina Pacheco Barroso Santos , á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Valterina Pacheco Barroso Santos** ,matricula 1026-1,Assistente Social ,lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 02 Janeiro a 02 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA,23 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 866/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor Célio Antônio de Oliveira Sousa, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, **Célio Antônio de Oliveira Sousa** ,matricula 1089-1,Policial Municipal ,lotado na Secretaria Municipal de SEGURANÇA com carga horária de 40 horas semanais, de 02 de Dezembro

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 34c4cb2ae73c043b4150299a85a4fdb0c3f7a132

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 23 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 867/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor Edson Gabriel Silva Sousa, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, **Edson Gabriel Silva Sousa**, matrícula 556-1, Policial Municipal, lotado na Secretaria Municipal de SEGURANÇA, com carga horária de 40 horas semanais, de 02 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 23 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento
Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 34c4cb2ae73c043b4150299a85a4fdb0c3f7a132

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 23/11/2023 17:56:32

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 34c4cb2ae73c043b4150299a85a4fdb0c3f7a132

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

